

SI&DT

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Projectos em Consórcio

Paulo Sá e Cunha

Vice-Presidente Adi

ALGARVE 21; Faro, 18 de Março de 2009

MEDIDAS		DEMONSTRADORES	I&DT INDIVIDUAL	I&DT CO-PROMOÇÃO	I&DT MOBILIZADORES	NÚCLEOS	CENTROS	VALE I&DT	I&DT COLECTIVA
Beneficiários		Empresas	Empresas	Empresas SCT	Empresas SCT	Empresas	Empresas	Empresas	Associações Empresariais
Incentivo	Taxa Máxima %	80	80	80	80	50	80	75	65
	Natureza /Limites Máximos	NR 750.000€; >750.000€ R 25%; NR 75%	NR 1.000.000€; >1.000.000€ R 25%; NR 75%	NR 1.000.000€; >1.000.000€ R 25%; NR 75%	NR 1.000.000€; >1.000.000€ R 25%; NR 75%	NR 500.000€	R 1.000.000€	NR 25.000€	NR
Entidades Intervenientes		IAPMEI	IAPMEI	ADI	ADI	IAPMEI	IAPMEI	IAPMEI	IAPMEI
Concursos Abertura/Fecho				23Março- 21Abril09/08Out- 04Nov09	Abertura no âmbito das EEC				

DESPESAS ELEGÍVEIS

MEDIDAS	DEMONSTRADORES	I&DT - INDIVIDUAL- - CO-PROMOÇÃO- -MOBILIZADORES- -NÚCLEOS-	I&DT COLECTIVA	CENTROS	VALE I&DT
Pessoal	•	•			
Investigação contratada	•	•	•		•
Matérias-primas e Componentes	•	•			
Aquisição de serviços a terceiros	•	•	•		
Instrumentos, equipamentos científicos e técnicos	•	•		•	
Software específico	•	•		•	
Patentes	•	•	•		
Promoção e Divulgação	•	•	•		
Missões Internacionais	•	•	•		
Processo certificação	•	•		•	
Intervenção TOC	•	•	•	•	
Custos indirectos	•	•	•		
Despesas com demonstração	•				

Quais os Requisitos que um Projecto de Investigação em Consórcio deve cumprir:

1. Consórcio constituído por pelo menos 2 entidades, sendo que o líder é sempre uma empresa;
2. Assegurar o cumprimento das condições de elegibilidade descritas em Decreto-lei que regulamenta a medida de incentivo (autonomia financeira, ausência de dívidas ao estado e segurança social, elegibilidade sectorial e territorial, mérito,...).

Quais as Características Fundamentais de um Projecto de I&DT de Qualidade:

1. Propôr desenvolvimentos com resultados inovadores, em que factores de distintividade são sustentados em análises comparativas face ao estado da arte;
2. Impacto da valorização dos resultados ser além da própria empresa;
3. Equipa de I&D competente e complementar. Privilegia-se a capacidade de internacionalização;
4. Entidades empresariais comprometidas;
5. Estratégia de valorização dos resultados fundamentada;
6. Razoabilidade orçamental e de planeamento, face à ambição dos resultados a atingir.

Quais as Principais Razões de Não Elegibilidade de Projectos de Investigação em Consórcio, e como corrigi-las?

1. Ausência de Mérito Científico e Tecnológico (por insuficiente inovação, deficiente plano de trabalhos, insuficiências na equipa de desenvolvimento; insuficiências nas competências/ estratégia de colocação do projecto no mercado; estar demasiado longe do mercado-mapeando, de facto, um projecto de investigação fundamental);
2. Consórcio não elegível- p.e. por questões de conflitos territoriais. Algarve, Lisboa e outras regiões;
3. Não cumprimento de rácios de elegibilidade, p.e, autonomia financeira;
4. Não verificação de condições de elegibilidade, p.e, contrato de consórcio não entregue em tempo útil.